



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

APROVADO

05 / 06 / 2023

RBS
Berlânio Borburema da Silva
VEREADOR PRESIDENTE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 29/2023

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃ SÃO MAMEDENSE À
SENHORA SAFIRA DALVA
ANDRADE DE ALMEIDA.**

A Câmara Municipal de São Mamede, Estado da Paraíba, com fundamento no artigo 55º Inciso III do Regimento Interno desta Casa, decreta.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã são mamedense à Senhora **Safira Dalva Andrade de Almeida**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições contrárias, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
Câmara Municipal de São Mamede-PB, 05 de Junho de 2023.

Neoclécio Batista de Andrade
Vereador Proponente

Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Subscrivente

Fernando Medeiros de Lima
Vereador Subscrivente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

JUSTIFICATIVA

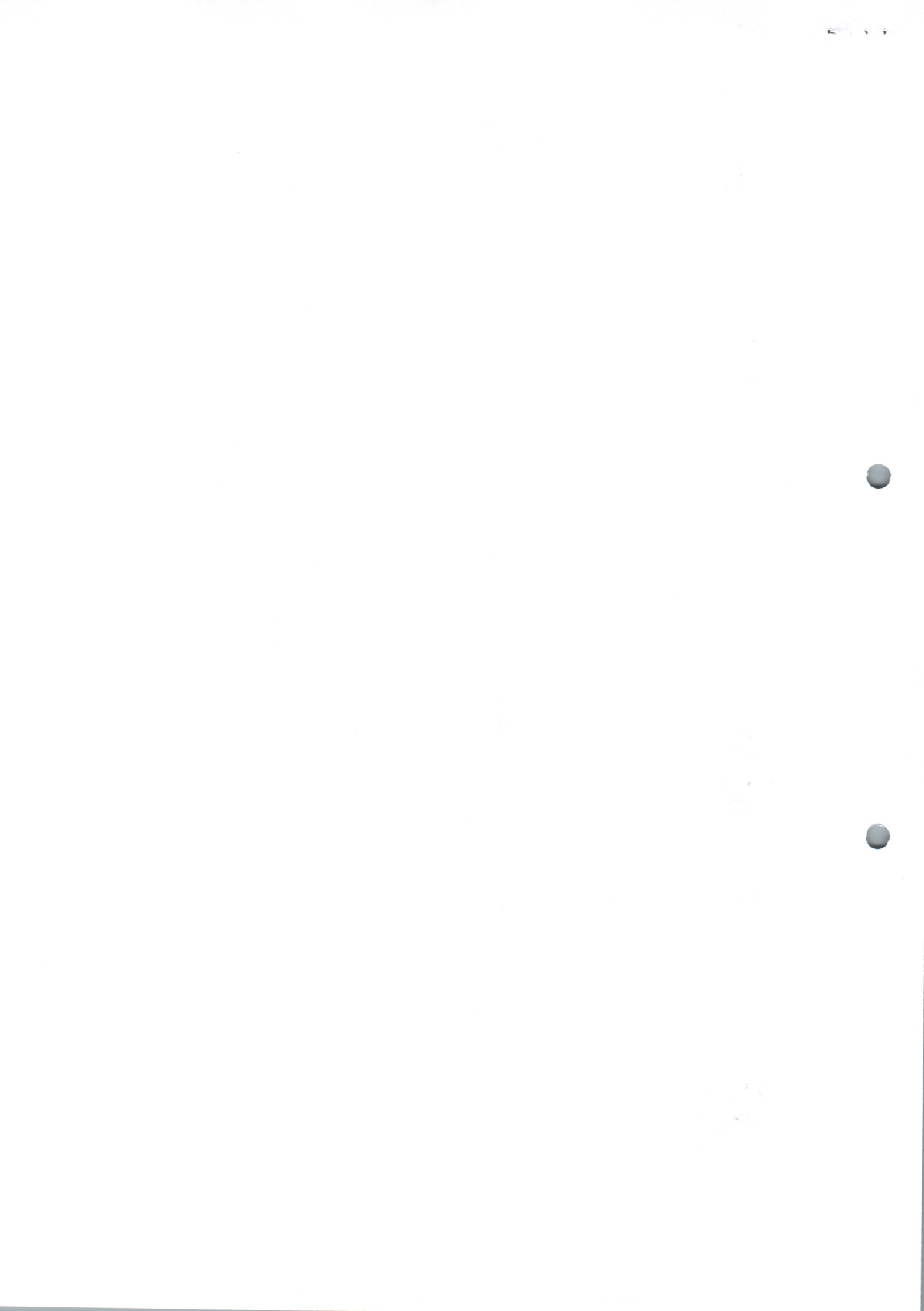
Safira Dalva Andrade de Almeida nasceu do dia 27 de março de 1992, na cidade de Brasília, Distrito Federal, filha de Raimundo Araújo de Almeida (Raimundo de Manoel Augusto) e de Zenilda Andrade Alves de Medeiros (Zenilda de Dalvinha Izidoro), ambos filhos naturais de São Mamede - PB. Safira veio morar em São Mamede no dia 15 de dezembro de 2006 e trabalha como secretária na Escola Marina Gouveia desde o ano de 2017.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra,
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiro,
Câmara Municipal de São Mamede-PB, 05 de Junho de 2023.

Neoclécio Batista de Andrade
Vereador Proponente

Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Subscrivente

Fernando Medeiros de Lima
Vereador Subscrivente





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO LEGISLATIVA E JUSTIÇA

Parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº. 29/2023, que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃOMAMEDENSE À SENHORA SAFIRA DALVA ANDRADE DE ALMEIDA.

I – Relatório

Os Excelentíssimos Vereadores Neoclécio Batista de Andrade, Eva Bezerra Araújo de Lucena e Fernando Medeiros de Lima, apresentaram projeto de lei que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃOMAMEDENSE À SENHORA SAFIRA DALVA ANDRADE DE ALMEIDA.

II – Análise

A matéria veiculada atende aos ditames da Lei Orgânica do Município de São Mamede e da Constituição Federal, não possuindo nenhum óbice legal à sua aprovação.

No tocante a iniciativa, há respaldo legal do legislativo, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei orgânica do Município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria se mostra perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente proposição do nobre vereador atende aos anseios da comunidade sãomamedense.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

III - Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação

Sala das Sessões em 02 de junho de 2023.


LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS
Relatora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A Comissão de Organização Legislativa e Justiça, em sessão de 02 de junho de 2023, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº. 29/2023.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores
EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA – Presidente
LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS – Relatora
FERNANDO MEDEIROS DE LIMA – Membro

Sala das Sessões em 02 de junho de 2023.

EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA
Presidente da Comissão

LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS
Relator

Fernando M. de Lima
FERNANDO MEDEIROS DE LIMA
Membro